ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI - PLV 38 /2008

PROTOCOLADO SOB Nº 760 /2008

EM 31 / 03 / 2008

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2008	
ACEITO EM	/	/2008	.....
APROVADO EM	/	/2008	_____
REJEITADO EM	/	/2008	_____
ARQUIVO			

Concede o Título de Cidadão Riograndino ao Sr. Valdeci Cardoso Vieira.

Art. 1º - Concede ao Sr. ***Valdeci Cardoso Vieira***, o título de Cidadão Riograndino pelos serviços prestados ao Município nos campos sociais, religiosos e comunitários.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 31 de março de 2008.

Dr. **Júlio César P. da Silva**
Vereador do PMDB
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça,
Serviços Públicos, Infra-estrutura e Cidadania.

JUSTIFICATIVA: Em plenário

VISTO

_____

Presidente

Pe. Valdeci Cardoso Vieira

- Família de 13 irmãos (uma irmã adotiva) e 32 sobrinhos.
- 42 (quarenta e dois) anos;
- Aos 17 anos foi para Porto Alegre onde entrou no Seminário da ***Congregação dos Pobres Servos da Divina Providência,*** lugar onde concluiu o Ensino Médio.
- Em 1988, foi para o Mato Grosso do Sul, para Batoguaçul, acompanhar um padre. Na Paróquia onde lá se instalou, dedicou-se ao trabalho com coroinhas. Formou um grupo de 32 meninos com atividades ligadas ao esporte (futebol), teatro religioso e catequese. Muitos destes meninos tornaram-se seminaristas.
- Em 1989, voltou para Porto Alegre e foi morar e trabalhar com meninos de rua, ficou 02 (dois) anos nesta atividade. No final de 1990, veio à Rio Grande, para entrar na Diocese.
- Em 1991, iniciou a Faculdade de Filosofia, já pela Diocese do Rio Grande. Concluiu a Filosofia em 1993. Ano da morte de seu pai.
- Em 1994, iniciou a Faculdade de Teologia na UCPEL. Neste mesmo ano, em Janeiro, paralelamente à Teologia, realizou uma ***Especialização em Juventude,*** na Cidade de Porto Alegre.
- Em 1996, começou e concluiu outra especialização, desta vez em ***Psicopedagogia.***
- Em 1998 ordenou-se padre, no dia 18 de abril, na cidade de Garopaba/SC. Dom José Mário Stroher foi o Bispo Ordenante.
- Como padre, fez mais uma especialização, desta vez com os Luteranos, em Psico-religioso.
- Neste 10 (dez) anos como padre, trabalhou sempre com formação e educação, tais como:
    - **PASTORAL DA JUVENTUDE:** nesta pastoral desde seminarista. Foi o criador do Setor Juvenil.
    - **MOVIMENTO DE EMAÚS:** orientador espiritual durante 05 (cinco) anos.
    - **PASTORAL VOCACIONAL:** foi o fundador da Caminhada Vocacional, que se realiza todos os anos no primeiro domingo do mês de agosto.
    - **PÁROCO DA SAGRADA FAMÍLIA:** durante muitos anos atendendo esta paróquia e também a Vila Henrique Pancada.
    - **ESCOLA SÃO LUIZ :** diretor desde 2004 até o ano de 2007.
    - **SEMINÁRIO MENOR SANTO CURA D'ARS :** reitor deste seminário desde que se ordenou padre, em 1998.
- Como destaque em seu trabalho como padre, salienta-se:
    - a aquisição do terreno e a construção das novas instalações do Seminário, na rua Peru, Bairro América.
    - a reestruturação da Escola São Luiz, tanto no sentido pedagógico quanto no administrativo.
    - o atendimento no seminário não apenas aos próprios seminaristas, mas também os jovens em geral, na prestação de serviços à comunidade.
- Apaixonado pela Educação, acredita que estamos perto de uma grande reviravolta no Campo Educacional. O mesmo, afirma ele, irá acontecer com a formação dos seminaristas nos seminários.
- Com a morte de sua mãe sente-se livre para ir onde for necessária sua presença.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina

Município de Garopaba — Comarca de Imbituba

REGISTRO CIVIL
JOAQUIM ROQUE PACHECO
Oficial do Registro Civil

LAURA PEREIRA PACHECO
Escrevente Juramentada

JOAQUIM ROQUE PACHECO
ESCRIVÃO DE PAZ
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
E TABELIÃO DISTRITAL
GAROPABA - IMBITUBA - SANTA CATARINA

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, sob Nº. 6.019 a fls. 129, do livro Nº. 11-A de Registro de Nascimento, encontra-se o assento de - - - - - - - - - "VALDECÍ CARDOSO VIEIRA", - - - - - - - - - - - - - -

nascid o a dezessete (17) de maio de mil novecentos e sessenta e cinco (1965), - - - - - - -, ás 2:00 horas, em domicilio em Encantada, dêste Município de Garopaba, - - - - - - - - - - - - - - - - - -

do sexo masculino filh o de Joaquim Bernardino Vieira e de Fermínia Cardoso Vieira, casados nêste Cartório e naturais dêste Estado; -

Sendo avós paternos Bernardino Manoel Bernardo, - - - - - - - - - - -
e dona Teotina Vieira de Souza, - - - - - - - - - - - - - - - - -
e maternos Arcelino Zeferino Cardoso, - - - - - - - - - - - - - - -
e dona Ana Maria Cardoso, -
tendo sido declarante O pai, - - - - - - - - - - - - - - - - - - -.
e testemunhas Miguel José da Silva e Olmiro Manoel de Araujo, brasileiros, casados, funcionários estadual, residentes nesta cidade. - - - - -

O assento foi feito em 04 de julho de 1966

Observações: Registrado de acôrdo com a Lei Federal nº 765 de 14 de julho de 1949. -

78624970/0001-55
GAROPABA - CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
PÇA. GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 10
CENTRO - CEP 88495-000
GAROPABA - SC

O referido é verdade e dou fé.

Garopaba, 27 de outubro de 1997

JRPacheco
Oficial do Registro Civil

2º TABELIONATO E REGISTROS ESPECIAIS
Rua Zalony, 67 - Rio Grande (RS) - Fone: (0__53) 231-2533
MAURO ANTONIO COSTA MARTINS - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia, extraída nestas notas, a qual confere com o original. DOU Fé.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Rio Grande, 05 de julho de 2000
Mauro Antonio Costa Martins Tabelião
Emolumentos: 1,30 10:18:31 2162-14

A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRA-ESTRUTURA E CIDADANIA.

PARECER **PROCESSO** 760/2008

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

[ ] **INCONSTITUCIONAL**

[ ] **ANTIJURÍDICO**

[ ] **ANTIREGIMENTAL**

[ ] **INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA**

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, 09 de Abril de 2008

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 45
DE 09 DE ABRIL DE 2008

Concede o título de cidadão rio-grandino ao Sr. Valdeci Cardoso Vieira.

Ver. José Claudino Alves Saraiva Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 20, combinado com o Artigo 37, da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Concede o título de cidadão rio-grandino ao Sr. Valdeci Cardoso Vieira.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 09 de abril de 2008.

Ver. José Claudino Alves Saraiva
(Charles Saraiva)

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 45
DE 09 DE ABRIL DE 2008

Concede o título de cidadão rio-grandino ao Sr. Valdeci Cardoso Vieira.

Ver. José Claudino Alves Saraiva Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 20, combinado com o Artigo 37, da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Concede o título de cidadão rio-grandino ao Sr. Valdeci Cardoso Vieira.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 09 de abril de 2008.

Ver. José Claudino Alves Saraiva
(Charles Saraiva)

Presidente

Relatório de Votação Secreta

Sessão

Tipo: Ordinária Número: 8166 Data: 09/04/2008

Votação Secreta

Número: 760/2008

Título: CONCEDE O TITULO DE CIDADAO RIOGRANDINO AO SR. VALDECI CARDOSO VIEIRA

Observ.:

Nome do Parlamentar	Partido	Voto
CARLOS FIALHO MATTOS	PPS	Secreto
CLAUDIO COSTA	PT	Secreto
DELAMAR CORREA MIRAPALHETA	PDT	Secreto
JAIR RIZZO FERREIRA	PL	Secreto
JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA	PMDB	Secreto
JULIO CESAR SILVA	PMDB	Secreto
JULIO CEZAR JORGE MARTINS	PCDOB	Secreto
MOISES MARIMON	PSDB	Secreto
NINA	PMDB	Secreto
PAULO RENATO MATTOS GOMES	PPS	Secreto
Wilson Batista Duarte Silva	PMDB	Secreto

Resultado

Sim: **11** Não: **0** Abst.: **0** Total: **11**

Presidente	1º Vice-presidente	2º Vice-presidente	1º Secretário	2º Secretário